

## Informações importantes

1. **Responsável pela Política** – Bruno Silveira, Group Head of Compliance
2. **Estatuto da política** – obrigatório para todos os Colaboradores Kingfisher.
3. **Política adotada** – pelo Group Head of Compliance
4. **Validação da política** – pela Comissão de ética e conformidade do grupo em 26 de novembro de 2021
5. **Questões sobre a política** – Bruno Silveira/Equipa jurídica e de conformidade/[bruno.silveira@kingfisher.com](mailto:bruno.silveira@kingfisher.com)

## Visão da política

Na Kingfisher, estamos empenhados em manter uma cultura aberta com os mais elevados padrões de honestidade e responsabilidade, em conformidade com a lei da concorrência aplicável em cada jurisdição em que o Grupo comercializa ou opera.

As definições dos termos em **itálico** encontram-se na secção "Definições" da presente Política.

## Conteúdo

Informações importantes	1
Visão da política	1
Conteúdo	1
A Política	1
O processo	3
Aplicar as nossas políticas	5
Apoio e perguntas	6
Definições	6
Documentos relacionados	6

## A Política

Na Kingfisher, estamos empenhados em manter uma cultura aberta com os mais elevados padrões de honestidade e responsabilidade. A Kingfisher está empenhada em garantir a conformidade total com todas as leis da concorrência.

-----  
Reveremos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

Estamos empenhados em realizar a nossa atividade empresarial de forma transparente, justa e honesta e não iremos tolerar acordos anticoncorrenciais ilegais ou abuso de uma posição dominante num mercado em violação das leis da concorrência às quais estamos sujeitos.

Em caso de violação destas regras, as sanções são direcionadas principalmente às empresas envolvidas. Estas incluem o potencial de multas elevadas e exposição a pedidos de indemnização.

Vários países têm regras de concorrência adicionais que se aplicam a indivíduos e que podem incluir responsabilidade criminal e possível prisão.

A UE e a maioria dos países não pertencentes à UE têm também regras de notificação, revisão e apuramento de determinadas operações. Violações processuais (por ex., incumprimento do dever de notificação obrigatória) são tratadas com a máxima seriedade pelas autoridades competentes.

Cada Entidade do Grupo e cada Colaborador Kingfisher e Terceiros agindo por ou em nome da Kingfisher deverão cumprir em todos os aspetos a lei da concorrência em cada jurisdição em que o Grupo comercializa ou opera.

Cada Entidade do Grupo irá estabelecer e aplicar procedimentos de conformidade eficazes em conformidade com a presente Política.

Todas as comunicações escritas recebidas por uma Entidade do Grupo Kingfisher de qualquer autoridade da concorrência devem ser reencaminhadas para o Conselho geral do Grupo Kingfisher.

A responsabilidade de garantir a conformidade com a presente Política reside com o Diretor Executivo de cada Entidade do Grupo.

O não cumprimento da presente Política resultará numa investigação e pode originar uma ação disciplinar que poderá incluir a demissão.

O Group Head of Compliance tem a responsabilidade global pela presente Política. No entanto, é da responsabilidade de cada Colaborador Kingfisher e de Terceiros cumprir a presente Política e garantir a sua aplicação.

A menos que as leis aplicáveis de uma jurisdição onde uma Entidade do Grupo Kingfisher atue imponham requisitos mais exigentes (caso em que se aplicarão os referidos requisitos mais exigentes), os seguintes padrões deverão ser sempre cumpridos em todo o Grupo Kingfisher aquando da realização da atividade empresarial.

-----  
Reveremos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

### O processo

A Kingfisher não irá participar em nenhuma das seguintes práticas, que são tratadas como violações graves das leis da concorrência:

- fixação de preços – combinar, formal ou informalmente, com alguém fora do Grupo Kingfisher, os preços a cobrar aos nossos clientes (ou os descontos ou outros termos oferecidos), ou os preços, etc., cobrados pela outra parte
- partilha de mercado – distribuir territórios, clientes ou mercados entre o Grupo Kingfisher e qualquer pessoa fora do Grupo Kingfisher
- licitação fraudulenta – acordar, com qualquer pessoa fora do Grupo Kingfisher, os termos em que a Kingfisher ou a outra parte participarão (ou não) em qualquer concurso
- manutenção dos preços de revenda – acordar com um fornecedor o preço a que o Grupo Kingfisher irá vender (excluindo os preços máximos ou os preços recomendados não vinculativos)
- troca de informações comercialmente sensíveis com um concorrente (quer sejam trocadas direta ou indiretamente)

**É da responsabilidade de todos os Colaboradores Kingfisher garantir que não envolvem o Grupo Kingfisher em nenhuma destas restrições da concorrência graves, quer documentadas ou através de transações comerciais gerais. Os Colaboradores que são membros de associações comerciais ou industriais, ou que têm contacto com os concorrentes em eventos ou reuniões da indústria, deverão agir com especial cuidado para garantir que não são discutidas questões relacionadas com termos do negócio ou clientes.**

#### Acordos anticoncorrenciais

Podem também surgir questões de concorrência nos acordos comerciais que não contêm estas restrições graves. Tal pode aplicar-se a qualquer acordo sempre que se verifique alguma das seguintes condições:

- o acordo é feito com um concorrente do Grupo Kingfisher (mesmo se o acordo não abordar diretamente os produtos/serviços do concorrente)
- o acordo contém obrigações de compra exclusiva
- o acordo contém obrigações de fornecimento exclusivo

**Quando está a ser analisado um acordo com um concorrente, os Colaboradores Kingfisher devem procurar aconselhamento junto da equipa jurídica e de conformidade antes de iniciar as negociações comerciais.**

-----  
Revemos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

**Quando um acordo envolve exclusividade ou em casos em que os Colaboradores Kingfisher em causa tenham algum motivo para considerar que o acordo pode levantar problemas de concorrência, devem procurar aconselhamento jurídico antes de celebrar o acordo.**

A Política jurídica e de conformidade estabelece o processo pelo qual qualquer comunicação da Comissão Europeia ou de reguladores nacionais da lei da concorrência deve ser comunicada. Os Colaboradores Kingfisher que recebem a comunicação referida são responsáveis pela implementação do processo na Política.

### **Abuso de poder de mercado**

No caso de uma Entidade Kingfisher poder ter um poder de mercado significativo numa determinada geografia, deve falar com a equipa jurídica e de conformidade porque existem determinadas regras sobre o que a Entidade Kingfisher pode e não pode fazer. As práticas proibidas incluem, entre outras, práticas predatórias de preços (isto é, cobrar preços inferiores aos preços de custo) ou outras táticas concebidas para excluir concorrentes (isto é, cobrar aos clientes preços diferentes, sem uma justificação legítima) na totalidade ou parcialmente num mercado em que a Kingfisher tem um poder de mercado significativo.

**É da responsabilidade dos Colaboradores Kingfisher responsáveis pela respetiva atividade comercial garantir que não existe violação das leis que proíbem o abuso de uma posição dominante, incluindo a procura atempada e adequada de aconselhamento jurídico.**

A Kingfisher pode estar envolvida em relações comerciais com empresas (especificamente fornecedores) que tenham um poder de mercado significativo. Embora um abuso desta posição dominante não implique uma violação da lei por parte da Kingfisher, a Kingfisher não incentiva tal comportamento por parte dos seus parceiros comerciais. Tal comportamento pode também prejudicar comercialmente a Kingfisher e deve ser ativamente rejeitado. Se existir alguma indicação de que um parceiro comercial pode estar a abusar de uma posição dominante, deve procurar-se aconselhamento jurídico.

**É da responsabilidade dos Colaboradores Kingfisher responsáveis pela respetiva atividade comercial (por exemplo, preços ou aprovisionamento) procurar aconselhamento jurídico atempado e adequado se existir alguma indicação de que um parceiro comercial está a abusar de uma posição dominante.**

### Controlo das fusões

A Kingfisher irá fazer todas as submissões necessárias junto das autoridades da concorrência se nos envolvermos numa transação que exija tais submissões. Tais transações podem incluir aquisições, alienações ou empreendimentos conjuntos.

**É da responsabilidade dos Colaboradores Kingfisher responsáveis por uma transação procurar aconselhamento jurídico atempado e adequado para determinar a necessidade de submissão de documentos de controlo das fusões.**

### Dispensas e exceções

As dispensas e exceções à presente Política podem ser solicitadas ao Group Head of Compliance da Kingfisher.

### Violações comprovadas

As violações comprovadas das disposições da lei, bem como das Políticas do Grupo, podem levar a ações disciplinares severas contra o Colaborador Kingfisher ou os Terceiros infratores. Tais medidas poderão incluir:

- (a) uma repreensão formal
- (b) suspensão
- (c) processos judiciais; e/ou
- (d) a rescisão do contrato de trabalho ou contratos de terceiros.

## Aplicar as nossas políticas

Todos temos um papel a desempenhar na implementação desta Política e na defesa do compromisso da Kingfisher em gerir os negócios do Grupo de forma responsável e transparente.

Todos, dentro do Grupo Kingfisher, têm de cumprir a presente Política.

Tenha em atenção que qualquer violação da presente Política pode resultar numa investigação que, por sua vez, pode originar ações disciplinares, incluindo a demissão. Dependendo das circunstâncias, tais incumprimentos podem também constituir um delito civil e/ou criminal.

-----  
Revemos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

## Apoio e perguntas

Se tiver alguma questão sobre esta Política, ou se não tiver a certeza sobre como aplicar ou seguir o processo pode enviar um e-mail para [codeofconduct@kingfisher.com](mailto:codeofconduct@kingfisher.com).

## Definições

Para efeitos da presente Política:

"**Colaboradores Kingfisher**" ou "**Colaboradores**" significa todas as pessoas que trabalham para uma Entidade Kingfisher ou em seu nome em qualquer função, incluindo funcionários de todos os níveis, diretores, executivos, subcontratados, trabalhadores temporários, trabalhadores destacados, voluntários e estagiários.

"**Entidade Kingfisher**" ou "**Entidade**" significa todas as empresas que fazem parte do Grupo Kingfisher, incluindo Insígnias e Funções do Grupo.

"**Terceiros**" significa todos os fornecedores, prestadores de serviços, intermediários, agentes, parceiros de negócios, consultores externos, instituições de beneficência, consultores ou entidades contratadas ou com proposta de contrato por parte da Kingfisher.

## Documentos relacionados

- [Código de conduta](#)
- Política de devida diligência em matéria de integridade
- [Política de denúncia](#)